

**COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO PARA UTILIZAÇÃO**

Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Penafiel

REQUERENTENome: NIF: Morada: Código Postal: Documento de Identificação: BI CC Número: Validade: Contacto telefónico: E-mail: **REPRESENTANTE**Nome: NIF: Morada: Código Postal: Documento de Identificação: BI CC Número: Validade: Contacto telefónico: E-mail: Qualidade de: Mandatário Sócio Gerente Administrador Procurador Outro: **OBJETO DO REQUERIMENTO**Vem, na qualidade de , comunicar a V. Ex.ª:

Alteração de Utilização do prédio abaixo identificado, a realizar em conformidade com o previsto no artigo 62.º-B do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, juntando os elementos descritos na Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.

O edifício fração, encontra-se titulado com utilização para e pretende-se que seja alterado para:

habitação; comércio; indústria; serviços; comércio e serviços;

outros: .

Identificação da(s) fração (ões): .

Utilização do prédio abaixo identificado, a realizar em conformidade com o previsto no artigo 62.º-C do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, juntando os elementos descritos na Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.

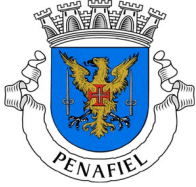
O edifício fração, refere-se a:

unidade(s) de habitação;

unidade(s) de comércio;

unidade(s) de indústria;

unidade(s) de serviços;



[redacted] unidade(s) de comércio e serviços;

[redacted] unidade(s) outros [redacted].

Identificação das frações: [redacted].

O prédio localiza-se em [redacted], na freguesia de [redacted], e está descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º [redacted] e inscrito na matriz sob o artigo: [redacted], com a área de [redacted] e tem como antecedente(s) o(s) processo(s) [redacted].

Data: [redacted] O requerente: _____

Autorizo a utilização dos contactos telefónico e e-mail para o envio de informações e notificações relativamente a este processo.

DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO:

- 1 – Requerimento (PDF/A | data e assinatura digital obrigatória), nos termos do artigo 9.º do RJUE;
- 2 – Certidão da Conservatória do Registo Predial, nos termos da alínea a) do n.º 28 da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro;
- 3 – Identificação da operação urbanística ao abrigo da qual foram realizadas as obras, nos termos da alínea b) no n.º 28 da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro;
- 4 – Telas finais, quando tenham existido alterações do projeto, devendo as mesmas estar devidamente assinaladas (DWFx e DWG | data e assinatura digital obrigatória), nos termos do n.º 2 do artigo 62.º-A do RJUE e da alínea c) no n.º 28 da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro;
- 5 – Ficha de elementos estatísticos, nos termos da alínea d) do n.º 28 do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro;
- 6 – Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor da obra ou pelo diretor de fiscalização da obra, nos termos do n.º 1 do artigo 62.º-A do RJUE e da alínea e) no n.º 28 da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro (modelo V do Anexo III da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro);
- 7 – Termo de responsabilidade do autor/coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do RJUE (modelo III do Anexo III da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro);
- 8 – Identificação do procedimento de informação prévia favorável (*quando aplicável*);
- 9 – Outras peças escritas;
- 10 – Outras peças desenhadas.